

União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Santarém

+ Protocolo Seguros UDIPSS/NERSANT

A UDIPSS e a NERSANT Seguros associaram-se para a celebração de um protocolo que assegura o acesso, em condições financeiras vantajosas, dos associados da UDIPSS a soluções de seguro personalizadas.



Com o intuito de agilizar o processo de recolha de informações essenciais e apresentação de cotações, a NERSANT Seguros desenvolveu um inquérito, que não demora mais de 5 minutos a preencher.

Poderão aceder ao questionário [aqui](#).

+ Comunicação do Presidente da CNIS Pe. Lino Maia

“Senhores/as Dirigentes

Por ser importante e oportuno, remeto-vos em anexo um pronunciamento (parecer) de KGSA (do Dr. Simões de Almeida) sobre o tema descriminalização.

A autoridade no assunto do Dr. Simões de Almeida é conhecida de todos e o assessor jurídico da CNIS (Dr. Henrique Rodrigues) avalia este pronunciamento, que pode ser muito útil e invocado.”

Para consulta do parecer clicar na imagem



+ Atendimento Assessora Jurídica

Encontra-se agendado para o dia 17 de fevereiro, o dia de atendimento com a Dra. Ana Louro, havendo disponibilidade de agendamento.

Este atendimento, continuará em formato **videoconferência**, através da plataforma ZOOM.

As normas anteriormente previstas, nomeadamente, marcação através de envio de mail para geral@udipsss.pt, 3ª. quinta feira de cada mês e informação prévia dos assuntos a abordar mantêm-se inalteradas.

União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Santarém

✚ NERSANT 2ª Edição da Feira Social Digital, de 1 a 31 março 2022

A NERSANT tem procurado apoiar, na medida do possível, as entidades da economia social, desenvolvendo um conjunto alargado de iniciativas, fundamentais para a atividade e intervenção das instituições da economia social, criando condições para a sua promoção e conhecimento junto da comunidade em geral.

É neste sentido que em 2022 voltará a promover a realização da [FEIRA SOCIAL DIGITAL](#), durante o mês de Março, divulgando a oferta das instituições e os serviços e bens que as empresas pretendam comercializar.

A participação das IPSS e Misericórdias é gratuita, bem como para os associados da NERSANT. As empresas não associadas poderão expor no certame virtual, em condições a acordar.

Para mais informações e inscrição, aceda a: <https://compronoribatejo.pt/feira/2-feira-social-digital>

Relembrando

✚ Compensação pelo aumento do salário mínimo

Consulte a notícia clicando na imagem

Até 1 de março, as empresas podem pedir a compensação pelo aumento do salário mínimo nacional. O apoio, pedido através da [plataforma online](#) criada para o efeito, varia entre 56 e 112 euros, consoante a situação dos trabalhadores.



União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Santarém

 **Academia Liderança Colaborativa**

Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento do Alentejo

Capacitar os participantes para a cultura colaborativa, através da utilização da metodologia da Academia de Liderança Colaborativa, de capacitação para a governação



integrada, potenciando a construção, desenvolvimento e manutenção de relações de colaboração para gerir problemas complexos com mais eficácia e mais eficiência.

Conteúdos do Ciclo de Formação consulte [aqui](#).

 **Aviso n.º 02/C03-i01/2021 RE-C03-i01.m01 - Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais**

No âmbito da intenção de submissão das Candidaturas ao Aviso n.º 02/C03-i01/2021 RE-C03-i01.m01 – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais, cujas **candidaturas terminam no próximo dia 22**, agradecemos, a fim de ser prestada informação para priorização do dossier junto das Entidades CDSS de Santarém e CLAS, informação do Ponto de Situação (ao projeto: emitido, pedido, recebido, etc.) dos pedidos de:

1. PARECER TÉCNICO DA SEG. SOCIAL
2. PARECER/APROVAÇÃO CLAS

As respostas deverão ser remetidas com a celeridade possível.

Relembramos que se encontra disponível um questionário [aqui](#), para preenchimento de dados sobre a intenção das candidaturas ao Aviso, informação muito relevante para acompanhamento por parte da UNIÃO.

União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Santarém

✚ PRR! Mobilidade Verde - Notificação do projeto de decisão final de aprovação da candidatura n.º PRR-RE-C03-i01-000868

Recomenda-se às nossas Associadas que, após notificação, procedam à aceitação através do Balcao2020. Consulte as instruções na imagem



✚ Ficha de Caracterização Ano 2021



Como habitualmente remetemos, às nossas Associadas, a Ficha de Caracterização sobre dados de referência ao ano de 2021.

A informação facultada será objeto de tratamento e ilustração de relatórios e é fundamental para a União promover e desenvolver a atividade e iniciativas em prol dos interesses e necessidades da Instituições Associadas.

Agradecemos, desde já, toda a colaboração e o envio da referida Ficha **até ao próximo dia 31 de março**.

Estamos, como habitualmente ao dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Santarém

+ Consignação de 0,5% do IRS

Tendo sido deferido o pedido de consignação fiscal em relação à coleta do IRS, que esta União oportunamente formulou, agradecemos, desde já, a quem nos poder apoiar.

Como todos vós sabeis, esta União é também uma IPSS e, por isso, passa a contar com esta consignação fiscal relativamente à coleta do IRS do ano de 2021 a liquidar no corrente ano.

Doar o IRS não tem custos e permite encaminhar uma parte do imposto a favor do Estado para uma entidade.

Agradecemos, desde já, e apelamos a quem poder indicar a UDIPSS de Santarém na sua declaração de IRS que o faça.



+ AconselhaUni@o: Apoio/Aconselhamento às Associadas

Prosseguindo com a iniciativa de inovação na comunicação e aproximação às Instituições foi criado, em parceria com a **MARGEM – Formação e Consultoria** um GRUPO denominado “UDIPSS Santarém – AconselhaUnião”, na aplicação de mensagens instantâneas (Whatsapp), que permite comunicar, através de mensagens escritas ou de voz, com os Consultores, com a Direção da União e com a Coordenação Técnica, permitindo às Direções das Associadas e às Direções Técnicas colocarem dúvidas sobre Candidaturas a Projetos e/ou outro pedido de apoio ao nível da Consultoria e/ou Formação.

Os interessados em integrar este GRUPO de Acompanhamento, deverão enviar, através do endereço info@udipsss.pt, pedido de acesso ao grupo, bastando para tal indicar o número de telemóvel e o nome do titular e função na Instituição.

Para esclarecimento de eventuais dúvidas deverão contactar a Coordenação, através do nr. 925 002 985.



União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Santarém

 Protocolos

Consulte as empresas/entidades com as quais a UDIPSSS estabeleceu Protocolos as quais asseguram condições vantajosas para as nossas Associadas.

- [OrtoMaior](#)
- [Mediolo](#)
- RC Medical
- [Polidiagnóstico](#)
- [Nersant Seguros](#)
- [Laboratórios Fernanda Galo](#)
- [Fundação Museu Nacional Ferroviário](#)

Consulte os destaques da Semana

DESTAQUES DA

SEMANA

Destaques da Semana

Consulte as Newsletters **clcando nas imagens**



MEDIROLO[®]
Portugal
Providing Clean Care Solutions



 Notícias à Sexta 840 – 11/02/2022

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

Em virtude de atrasos na comunicação da informação por parte da Segurança Social, o período de Análise e Correção das candidaturas à Compensação Remuneratória dos Educadores de Infância da Rede Solidária, ano letivo 2020/2021, foi adiado sem informação de novas datas.

Disponibilizaremos mais informação quando estiver definido um novo cronograma com os prazos das fases seguintes.



LEGISLAÇÃO



Presidência da República - Gabinete do Presidente

[Despacho n.º 1535/2022](#)

Designa a cidade de Braga como sede das comemorações, em 2022, do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, bem como junto das comunidades portuguesas no Reino Unido, e estabelece a constituição da Comissão Organizadora

Nota: A alteração introduzida na Portaria assegura a continuidade das operações relativas ao Modelos de Apoio à Vida Independente (MAVI) entre o atual período de programação 2014 -2020 e o lançamento do próximo período de programação, Portugal 2030, ou seja, que as operações dos modelos de apoio à vida independente possam ter a duração máxima de 55 meses, no caso da Assistência Pessoal dos Eixos 3 do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) e 6 dos Programas Operacionais Regionais de Lisboa e Algarve.

Índice

Gabinete	2
UDIPSS	2
IPSS	3
Diversos	3



Planeamento

[Portaria n.º 88/2022](#)

Procede à décima primeira alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego



Presidência do Conselho de Ministros

[Decreto-Lei n.º 22/2022](#)

Altera as medidas relativas ao Certificado Digital COVID da UE

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2022](#)

Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19



Norma n.º 015/2020 de
24/07/2020 **atualizada** a
11/02/2022
COVID-19: Rastreio de Contactos



Guia Prático
Rede Nacional de Cuidados
Continuados Integrados [aqui](#)

(atualizado a fev.2022)

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

A CNIS divulga a prestação de serviços de apoio por parte do gabinete de auditoria da CNIS, com objetivo de elaboração de relatório económico-financeiro e assessoria estratégica e operacional a Instituições associadas da CNIS.

O trabalho do gabinete incluirá visita e reunião com a Direção da Instituição, apresentação do relatório, e proposta de medidas a adotar para ga-

rantir a qualidade dos serviços prestados e a sustentabilidade financeira da Instituição.

Para efeitos de candidatura ao apoio do gabinete, a Instituição deverá enviar um email para: gabinete-auditoria@cnis.pt, enunciando no título do email "CNIS | Gabinete de auditoria | "Nome da Instituição", disponibilizando uma pessoa responsável para ser contactada no prazo de 24 horas.



Seminário Online "Estabelecimentos de Apoio Social. Licenciamento e Fiscalização"

Dia: 24 de fevereiro, das 10h00 às 12h00, um
Objectivos: analisar o Dec.Lei 126-A, com alterações ao Decreto -Lei n.º 64/2007, de 14 de março que define o regime de licenciamento e fiscalização dos estabelecimentos em que são prestados serviços de apoio às pessoas e às famílias, direcionados a crianças e jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência e pessoas vulneráveis - e introduz a comunicação prévia como forma de autorização de funcionamento dos estabelecimentos de apoio social. **Inscrição** (IBAN da União - PT50 0036 0037 9910 0213 2162 6) e + **Info** [aqui](#)

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES

Oficinas de Direito de Trabalho I Aula Prática

Dia: 16 de fevereiro, no Auditório da Casa da Comunidade Sustentável, das 09h30- 12h30

Temas da aula prática:

1. As faltas que determinam a perda de retribuição – Casos práticos.
2. Faltas e ausências que determinam a perda de dias de majoração de férias – Casos práticos.

Inscrição e + Info [aqui](#)



16ª Edição "Comparticipações Familiares/Utente: da teoria à prática"

Dias: 24 e 28 de fevereiro das 9h30 às 12h30
Objectivos: Visa dotar os participantes de ferramentas e competências para o correto cálculo das participações familiares/utente nas respostas sociais típicas, com acordo de cooperação com o ISS.

Inscrições e + Info [aqui](#)

3ª Edição Workshop "Plano Individual do Idoso" | Plataforma ZOOM

Dia: 05 de março, das 09h00 às 13h00.

Objectivos: Visa dotar os participantes de conhecimentos técnicos para a elaboração, monitorização e avaliação de Planos Individuais de Idosos nas respostas sociais da 3ª Idade, nomeadamente, Centro de Dia, SAD e ERPI.

Inscrições e + Info [aqui](#)

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

5ª Edição

Processos Individuais nas respostas sociais da Terceira Idade | Plataforma ZOOM



Dias: 26 de março, 2 e 9 de abril, das 9h00 às 13h00

Objetivos: dotar técnicos de IPSS's de conhecimentos e competências necessárias para a organização dos processos individuais, de modo a que estes, por um lado, cumpram o enquadramento legal e normativos internos do ISS mas também observem uma metodologia de gestão da qualidade adequada à resposta social e à missão da Instituição. **Inscrições e + Info [aqui](#)**

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS

82º Aniversário da Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira

A Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira vai comemorar no dia 20 de fevereiro o seu 82º Aniversário.

As comemorações iniciam-se às 14 horas no Parque Desportivo e Cultural da Pedreira com a sessão solene, seguindo-se concertos do Coro e Banda Filarmónica da S.R.M.P. acompanhado por um lanche-convívio e muita animação Musical

Projeto TOC TOC–Multi-Serviços Porta a Porta

A Associação Social, Desportiva e Recreativa de Arícera está a abraçar um novo projeto, Projeto TOC TOC - Multi Serviços Porta a Porta, no âmbito do programa Bairros Saudáveis.

É um projeto desenvolvido com as parcerias da Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro e o Município de Armamar, desde 1 de novembro de 2021, iniciou a intervenção com beneficiários do Concelho de Armamar nos domínios: Social, Económico, Saúde, Ambiental e Urbanístico.

+ Info [aqui](#)

DIVERSOS

Extrato da [Norma nº 015/2020](#)
de 24/07/2020 atualizada a 11/02/2022

CONTACTOS DE BAIXO RISCO

DE CASO CONFIRMADO DE COVID-19

CONTACTO DE BAIXO RISCO

- Pessoa que contactou com um caso confirmado e não se enquadra na classificação de alto risco

SEM ISOLAMENTO

- Reduzir as suas deslocações ao indispensável (trabalho, escola, casa) e adotar as medidas preventivas em permanência
- Evitar o contacto com pessoas com condições associadas a maior risco de desenvolvimento de COVID-19 grave

SE É CONTACTO DE BAIXO RISCO

- Não necessita de ficar isolado
- Fazer um teste idealmente até ao 3.º dia após a data da última exposição
- Evitar contactos com coabitantes que tenham COVID-19
- Evitar tomar refeições com coabitantes que tenham COVID-19
- Vigilar sintomas, medir e registar a temperatura uma vez por dia
- Diminuir as deslocações e contactos ao mínimo indispensável (trabalho, escola, casa, outros)
- Manter o distanciamento físico de outras pessoas
- Utilizar máscara e cumprir a etiqueta respiratória quando circular em espaços comuns da casa, se tiver um coabitante com COVID-19
- Higienizar frequentemente as mãos
- Manter os espaços ventilados
- Evitar partilhar loiça, utensílios, lençóis e outros objetos pessoais
- Higienizar frequentemente as superfícies que utilizou, nomeadamente as instalações sanitárias

COVID-19



CONTACTOS DE ALTO RISCO DE CASO CONFIRMADO DE COVID-19



CONTACTO DE ALTO RISCO

- Coabitante de caso confirmado
 - Pessoa que resida ou trabalhe em Estruturas Residenciais para Idosos e/ou instituições similares e que contactou com um caso confirmado
 - Profissional de saúde que preste cuidados de saúde diretos e de maior risco de contágio e que contactou com um caso confirmado.
- Excecutam-se dos pontos anteriores as pessoas que tiveram COVID-19 há menos de 6 meses ou que já receberam a dose de reforço de vacina há pelo menos 7 dias.

ISOLAMENTO PROFILÁTICO

- No domicílio ou noutra local definido pela Autoridade de Saúde
- Fim do isolamento - após resultado negativo no teste realizado ao 7.º dia ou até 14 dias, se determinado pela Autoridade de Saúde

DURANTE ISOLAMENTO PROFILÁTICO

- Ficar em isolamento em casa por um período mínimo de 7 dias
- Aceder à declaração de isolamento (DPI) que lhe será enviada após o preenchimento do formulário eletrónico pela pessoa positiva com quem contactou, ou após contacto com o SNS 24 (808 24 24 24)
- Esta declaração é válida por 7 dias e serve como justificação da ausência ao trabalho ou à escola
- Fazer dois testes: ao 3.º e ao 7.º dia. Se o último teste for negativo retoma a atividade
- Evitar contactos com os coabitantes que tenham COVID-19
- Evitar tomar refeições com os outros coabitantes
- Vigiar sintomas, medir e registar a temperatura uma vez por dia
- Utilizar máscara e cumprir a etiqueta respiratória quando circular em espaços comuns da casa
- Higienizar frequentemente as mãos
- Manter os espaços ventilados
- Higienizar frequentemente as superfícies que utilizou, nomeadamente as instalações sanitárias
- Evitar partilhar loiça, utensílios, lençóis e outros objetos pessoais

SINTOMAS

- Vigiar sinais e sintomas como a febre, tosse, dificuldade respiratória, dor no peito, prostração (sonolência), vómitos, diarreia, entre outros
- Se tiver sintomas deve ligar para o SNS24 (808 24 24 24), para o médico assistente ou, em situações graves, para o 112.

DEPOIS DO ISOLAMENTO

- Terminado o isolamento, deve seguir as seguintes orientações até ao 14.º dia:
 - Vigiar sintomas, medir e registar a temperatura uma vez por dia
 - Reduzir as deslocações e contactos ao mínimo indispensável (trabalho, escola, casa, outros)
 - Manter o distanciamento físico de outras pessoas
 - Utilizar máscara e cumprir a etiqueta respiratória em todas as ocasiões
 - Higienizar frequentemente as mãos
 - Evitar partilhar loiça, utensílios, lençóis e outros objetos pessoais
 - Manter os espaços ventilados
- A partir do 14.º dia deve continuar a adotar as recomendações de saúde em vigor

De acordo com a Norma OIS/2020 na sua atual versão.

Lino Maia